



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 884/96.

Revoga o Art. 241 da Lei nº 633/90.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o Art. 241 da Lei nº 633/90 de 14 de Dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 16 de setembro de 1996.

Nilo Westphal
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Luis Rohling
Secretário Geral